



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 014/2024

## CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - EDITAL Nº 01/2024.

O Prefeito de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto nº 3.599, de 01 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos a seguirem para comparecer a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato na função em que logrou aprovação:

#### CARGO: Professor de Educação Básica PEB I – Regente

15º lugar | Bruna de Souza Santos

16º lugar | Tatiane de Freitas Souza

17º lugar | Nayara Gomes de Souza Mariz

#### CARGO: Professor Educação Inclusiva Especial – PEB I

07º lugar | Josiane Narjara Rodrigues de Medeiros

08º lugar | Camila Maria da Silva

#### CARGO: Professor Educação Inclusiva Especial – PEB II

03º lugar | Andreia Cristina Ribeiro

04º lugar | Núbia Gomes de Souza

#### CARGO: Professor Educação Básica – PEB II - História

01º lugar | Walcirene Medeiros Ramos dos Santos

#### CARGO: Professor Educação Básica – PEB II – Educação Física

01º lugar | Geraldo Magela dos Santos Leite

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150  
[www.morrodagarca.mg.gov.br](http://www.morrodagarca.mg.gov.br)

**PUBLICIDADE**  
AFIXADO EM 09/02/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## CARGO: Professor Educação Básica – PEB I – Educação Física

01º lugar | Geraldo Magela dos Santos Leite

## CARGO: Professor Educação Básica – PEB II – Artes

01º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas

Parágrafo Único – Os contratos a serem assinados pelos candidatos, ora convocados, terão início na data de 15 de fevereiro de 2024.


Artigo 2º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- c) Cédula de identidade, carteira de identidade profissional e CPF;
- d) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça;
- f) 2 fotografias 3x4 recentes;
- g) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro ativo no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Morro da Garça, 06 de fevereiro de 2024.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

